



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 05
Atos da CGP	Página 05
Atos da ENUT	Página 10
Número total de páginas :10	

Mensagens:

UFOP apóia congresso da área de agricultura em Ouro Preto

** A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) é uma das instituições que apóiam o XXVI Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas (XXVI CBCPD), que será realizado em Ouro Preto/MG, no período de 04 a 08 de maio próximo. **

Reitoria, CEPE e CUNI:

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício DELET/ICHS nº 20/2008, de 07 de março, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01/abril/2008, Maria Clara Versiani Galery, ocupante do cargo de Professor Adjunto, da função de Chefe do Departamento de Letras/ICHS, designada pela Portaria nº 180/2006, publicada no DOU de 30 de março de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício DELET/ICHS nº 20/2008, de 07 de março, RESOLVE: Designar, a partir de 01/abril/2008, o servidor Willian Augusto Menezes, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Letras/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício DECOM nº 027/2008, de 08 de abril, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22/abril/2008, José Maria Ribeiro Neves, ocupante do cargo de Professor Adjunto, da função de Chefe do Departamento de Computação/ICEB, designado pela Portaria nº 205/2006, publicada no DOU de 25 de abril de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício DECOM nº 027/2008, de 08 de abril, RESOLVE: Designar, a partir de 22/abril/2008, o servidor Fernando Cortez Sica, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Computação/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.280

Resolve sobre recurso referente a desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria e do Colegiado do Curso de Música, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Leandro Henrique Dantas, constante do requerimento nº 6.621/2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Música desta Universidade. Art. 2º Determinar que o recorrente conclua os seus créditos em um semestre letivo, desde que o Colegiado do Curso de Música garanta a sua matrícula nas disciplinas que faltam para a conclusão de seu curso, não podendo lhe ser dada uma nova oportunidade de retorno a esta IFES. Art. 3º Determinar, ainda, que o COMUS indique um docente para fazer o acompanhamento acadêmico desse discente. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.281

Resolve sobre recurso referente a desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria e informações prestadas pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Paulo Henrique Calaes Oliveira, constante do requerimento nº 6.778/2008, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação desta Universidade. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.282

Resolve sobre requerimento referente a aplicação de Exame Especial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria e o disposto na Resolução CEPE nº 2.880, que regulamenta os Exames Especiais, **R E S O L V E** : Aprovar a solicitação do aluno Allan Soares Costa, constante do requerimento nº 6.740 /2008, e determinando que o professor responsável pela disciplina Obras de Terra (CIV247) submeta, a uma nova avaliação da referida disciplina, todos os alunos que assim o desejarem. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.283

Referenda a Provisão CEPE nº 001/2008, e a Provisão 002/2008 que aprovou, ad referendum deste Conselho, o I Congresso de Ciências Farmacêuticas de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Diretoria da Escola de Farmácia, **R E S O L V E**: Referendar a Provisão CEPE nº 001/2008, de 26 de março, e a Provisão 002/2008 de 07 de abril que aprovou, ad referendum deste Conselho, o I Congresso de Ciências Farmacêuticas de Ouro Preto, (CONCIFOP), que foi realizado no período de 1º a 04 de abril deste ano, no Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.284

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 86/2007–UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso; que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental de da Escola de Nutrição, em 18 de março de 2008; a documentação constante do processo UFOP nº 8.236/2007, **RESOLVE** : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 086, de 19 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2007, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Saúde Coletiva, em que foi aprovado o candidato Sérgio Willian Viana Peixoto. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.285

Aprova parecer da Comissão de Avaliação, referente à concessão de estabilidade de servidor docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP nº 4.609/2006, R E S O L V E : Aprovar o estágio probatório da docente Renata Christiana Vieira Maia, Professora Assistente, lotada no Departamento de Direito. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.286

Altera a Resolução CEPE nº 3.263, que aprovou o Calendário Acadêmico para o primeiro semestre letivo deste ano, "campi" Ouro Preto e Mariana, e a previsão de início e término do segundo semestre letivo deste ano. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Calendário Acadêmico do 1º semestre letivo de 2008 dos campi Ouro Preto e Mariana da UFOP, aprovado pela Resolução CEPE nº 3.263; que o referido Calendário aprovou o dia 23 de maio de 2008 como letivo para garantir um mínimo de quinze sextas-feiras de atividades de aulas regulares; que o dia 23 de maio é uma sexta-feira logo após o feriado de Corpus Christi; a experiência de outros Calendários Acadêmicos, em que a frequência às atividades escolares nessa situação é sempre muito baixa, R E S O L V E : Alterar o Calendário Acadêmico do 1º semestre letivo de 2008 dos campi Ouro Preto e Mariana, considerando o dia 23 de maio recesso escolar e transferindo todas as atividades escolares deste dia para 14 de julho de 2008. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.287

Aprovou a revisão e a regulamentação das adaptações curriculares determinadas pela Resolução CEPE nº 3.049, para o Curso de Letras da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando que: a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, submetida a este Conselho em novembro de 2007, não foi ainda aprovada, devendo passar por alguns ajustes; a Resolução CEPE nº 3.049, que dispõe sobre as adaptações curriculares para o atendimento das exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras, gerada por decisões da 150ª reunião do Colegiado do Curso de Letras, e encaminhadas através do Ofício COLET nº 39/2006, não detalhou os meios e a forma de implementação das 400 horas de estágio curricular supervisionado e das 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais (denominadas de atividades extra-curriculares naquele documento do COLET); os alunos ingressados no 1º semestre letivo de 2006, cursando agora o 5º período, têm apenas quatro períodos letivos para concluir o curso em tempo normal, tendo, portanto, urgência de iniciar as atividades de estágio curricular supervisionado das licenciaturas e as atividades acadêmico-científico-culturais; o documento encaminhado através do Ofício COLET supracitado carece de algumas retificações no que se refere à carga horária necessária em cada uma das categorias de disciplinas para a conclusão das habilitações do Curso; R E S O L V E : Art. 1º Determinar que os termos desta Resolução se aplicam aos alunos que ingressaram no Curso de Letras a partir do 1º semestre letivo de 2006 até o semestre letivo anterior à implantação do Projeto Pedagógico e das respectivas matrizes curriculares ora em fase de ajustes finais e de avaliação pelo CEPE. Parágrafo único. Os alunos aos quais se aplica esta Resolução poderão optar pela migração para a nova proposta curricular quando essa for implantada ou poderão concluir seu Curso de graduação nos termos desta Resolução. Art. 2º Revisar e regulamentar as adaptações propostas na 150ª reunião do COLET, realizada em 23 de junho de 2006, e convalidadas pela Resolução CEPE nº 3.049, visando à adequação do atual Currículo do Curso de Letras, com o objetivo de atender à demanda exarada pelas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, nos termos da legislação em vigor. § 1º - No que se refere à regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado das respectivas Licenciaturas, extingue-se a obrigatoriedade das disciplinas Prática de Ensino de Língua Portuguesa (LET343) e Prática de Ensino de Língua Inglesa (LET244) e criam-se as seguintes disciplinas obrigatórias, cujos programas e ementas encontram-se no anexo I desta Resolução, Língua Portuguesa: Estágio Supervisionado 1 (LET393); Língua Portuguesa: Estágio Supervisionado 2



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

(LET394); Língua Portuguesa: Estágio Supervisionado 3 (LET395); Língua Portuguesa: Estágio Supervisionado 4 (LET396); Língua Inglesa: Estágio Supervisionado 1 (LET490); Língua Inglesa: Estágio Supervisionado 2 (LET491); Língua Inglesa: Estágio Supervisionado 3 (LET492); Língua Inglesa: Estágio Supervisionado 4 (LET493). § 2º - As atividades dos Estágios Supervisionados das Licenciaturas de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa iniciar-se-ão no 5º período letivo e concluir-se-ão no 8º período. Para a turma do 5º período do 1º semestre letivo de 2008, as atividades de estágio iniciar-se-ão assim que esta regulamentação for aprovada pelo CEPE. § 3º - Para os alunos que tenham ingressado a partir do 1º semestre letivo de 2006 e que, eventualmente, tenham cursado a(s) disciplina(s) LET343 e/ou LET244, será permitido reduzir a carga horária do respectivo estágio supervisionado em até setenta e cinco horas conforme avaliação do professor responsável. § 4º - Para efeito de registro acadêmico e regulamentação das duzentas horas de atividades acadêmico-científico-culturais (denominadas anteriormente como atividades extracurriculares pelo COLET), será criado o código ATV321, cujo lançamento no histórico escolar do aluno poderá ser requerido ao COLET a partir do 3º período, assim que a carga horária mínima exigida para estas atividades (duzentas horas) tenha sido cumprida e cujas pertinência e relevância para a sua área de formação tenham sido comprovadas através de certificação, que deve ser aferida, avaliada e convalidada por um supervisor acadêmico indicado pelo COLET. a) A convalidação será formalizada em documento próprio, assinado pelo supervisor acadêmico e pelo Presidente do COLET, e encaminhada para a Seção de Ensino do ICHS para a efetivação do devido registro acadêmico. b) A documentação comprobatória destas atividades ficará arquivada juntamente com as pastas de Estágio Supervisionado do licenciando no Laboratório de Práticas de Ensino do ICHS. § 5º - No tocante à carga horária exigida para a conclusão de cada uma das cinco habilitações do Curso de Letras da UFOP, a presente Resolução, em conformidade com a legislação vigente, define os seguintes valores mínimos, que são detalhados no anexo II deste documento. a) Licenciatura em Língua Portuguesa (mínimo de 2.800 horas): 400 horas de estágio supervisionado 200 horas de outras atividades acadêmico-científico-culturais, 1.800 horas/aulas de conteúdos científico-culturais, 400 horas/aulas de prática como componente curricular. b) Licenciatura em Língua Inglesa (mínimo de 2.800 horas): 400 horas de estágio supervisionado, 200 horas de outras atividades acadêmico-científico-culturais, 1.800 horas/aulas de conteúdos científico-culturais, 400 horas/aulas de prática como componente curricular. c) Bacharelado em Estudos Lingüísticos (mínimo de 2.430 horas), 270 horas/aulas de atividades referentes à Monografia, 1.800 horas/aulas de conteúdos científico-culturais, 360 horas/aulas de prática como componente curricular. d) Bacharelado em Estudos Literários (mínimo de 2.430 horas), 270 horas/aulas de atividades referentes à Monografia, 1.800 horas/aulas de conteúdos científico-culturais, 360 horas/aulas de prática como componente curricular. e) Bacharelado em Tradução (mínimo de 2.550 horas), 270 horas/aulas de atividades referentes à Monografia, 1.920 horas/aulas de conteúdos científico-culturais, 360 horas/aulas de prática como componente curricular. § 5º - Para cumprir a exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura, que determina que 20% da carga horária dos conteúdos científico-culturais sejam reservados para disciplinas de cunho pedagógico (ou seja, 360 horas/aulas), serão incluídas no elenco de obrigatórias das duas Licenciaturas as seguintes disciplinas: Organização do Trabalho Escolar (EDU210) e Fundamentos da Educação: Sociologia (EDU236), que deverão ser cursadas no 6º período, e Fundamentos da Educação: Filosofia (EDU237), que deverá ser cursada no 7º período. As disciplinas de cunho pedagógico serão assinaladas com um (P) no anexo III – Matriz do Curso de Letras. § 6º - Visando à totalização da carga horária de disciplinas pedagógicas e também para melhor subsidiar as atividades do Estágio Supervisionado, será criada a disciplina Língua Portuguesa: Didática da Licenciatura (LET814), com carga horária de sessenta horas/aula, cujo programa e ementa encontram-se no anexo I, a qual será oferecida já a partir do 1º semestre letivo de 2008, no 5º período da Licenciatura em Língua Portuguesa, equivalendo à disciplina Didática da Licenciatura (LET341), oferecida atualmente no 7º período, com carga horária de quarenta e cinco horas/aula. § 7º - Igualmente com o objetivo de melhor subsidiar as atividades do Estágio Supervisionado, a disciplina Didática da Licenciatura de Língua Estrangeira (LET346), do 7º período, será oferecida também para os alunos do 5º período já no 1º semestre letivo de 2008. Art. 3º Ratificar os limites de créditos fora da área de habilitação para fins de aproveitamento de estudos entre as habilitações do Curso de Letras, estabelecidos pela Resolução CEPE nº 3.049, a saber: a) Para a Licenciatura em língua Portuguesa, dezessete créditos; b) Para a Licenciatura em Língua Inglesa, doze créditos; c) Para o Bacharelado em Estudos literários, dezessete créditos; d) Para o Bacharelado em Estudos Lingüísticos, dezessete créditos; e) Para o Bacharelado em Tradução, dezesseis créditos. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.288

Altera parte da Resolução CEPE nº 3.267, que determinou procedimento referente a relatoria de requerimentos e recursos encaminhados ao CEPE. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 104, 105, 106, 107 e 108 do Regimento Geral da UFOP, **R E S O L V E** : Art. 1º Revogar o artigo 2º da Resolução CEPE nº 3.267, que determinava que os recursos e requerimentos encaminhados a este Conselho, protocolados nas Seções de Ensino, deveriam ser enviados, primeiramente, à Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, em 10 de abril de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 175 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - O artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006. - A Ata de Conclusão dos Trabalhos da Comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 22 de janeiro de 2008; - A aprovação da Assembléia Departamental de História, através do ofício DEHIS nº 11-2008, de 07 de fevereiro de 2008; - A Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 126, de 02 de abril de 2008; - O processo interno 2121-2006-0, **R e s o l v e**: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora docente Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2475/2008-0; **Resolve**: Aprovar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 62/2008, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fundamentos da Educação, em que não houve candidato aprovado. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 184, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/94; Considerando o que determina o inciso II, letra F, art. 17 da Lei nº. 8.666/93; **R e s o l v e**: Art. 1º - Designar os servidores Neymar Camões de Moura, Geraldo de Souza Carvalho e Marcelo Cortes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para efetuar a avaliação do aluguel das cantinas dos prédios da Escola de Minas (Morro do Cruzeiro), do ICEB (futuras instalações), do prédio do DEGEO/DEMIN e do prédio DEDIR/DETUR. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria no Boletim Administrativo, para a apresentação do relatório. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

Portaria CGP Nº 181, de 14 de abril de 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2800-2008; **RESOLVE**: Conceder a João Orlando Tobias, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0.418.225, a partir de 11/04/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



PORTARIA CGP Nº182, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1899-2007; RESOLVE: Conceder a Anderson Coelho Naegel, ocupante do cargo de Desenhista-projetista, matrícula SIAPE nº 0.418.369, a partir de 12/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº183, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1844-2007; RESOLVE: Conceder a Carlos Roberto do Rosário, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE nº 0.418.504, a partir de 09/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº184, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1944-2007; RESOLVE: Conceder a Celso Onésimo Nascimento Batista, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 0.418.378, a partir de 20/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº185, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1758-2007; RESOLVE: Conceder a Ecio de Jesus de Paula Alves ocupante do cargo de Contínuo, matrícula SIAPE nº 0.417.873, a partir de 03/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº186, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1896-2007; RESOLVE: Conceder a Geraldo Hipólito Tomaz, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 0.418.375, a partir de 19/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



PORTARIA CGP Nº187, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1900-2007; RESOLVE: Conceder a Heli José Dias, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 0.418.368, a partir de 01/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº188, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1895-2007; RESOLVE: Conceder a José Ciriaco Damasceno, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0.418.383, a partir de 22/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº189, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1842-2007; RESOLVE: Conceder a José da Conceição Mendes, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 0.418.508, a partir de 11/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº190, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2002-2007; RESOLVE: Conceder a José Geraldo de Paula, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 0.418.511, a partir de 16/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº191, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1894-2007; RESOLVE: Conceder a José Henrique Braga Fortes, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório matrícula SIAPE nº 0.418.380, a partir de 22/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



PORTARIA CGP Nº192, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1843-2007; RESOLVE: Conceder a José Vicente Gabriel, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem matrícula SIAPE nº 0.418.507, a partir de 09/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº193, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1891-2007; RESOLVE: Conceder a Júlio Cezar de Oliveira, ocupante do cargo de Biólogo matrícula SIAPE nº 0.418.384, a partir de 23/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº194, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1757-2007; RESOLVE: Conceder a Luiz Geraldo da Silva, ocupante do cargo de Secretário Executivo matrícula SIAPE nº 0.417.872, a partir de 03/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº195, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2125-2007; RESOLVE: Conceder a Maria Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0.418.382, a partir de 22/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº196, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1897-2007; RESOLVE: Conceder a Maria da Consolação e Silva Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.374, a partir de 15/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



PORTARIA CGP Nº197, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1826-2007; RESOLVE: Conceder a Neide Nativa, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista matrícula SIAPE nº 0.418.659, a partir de 29/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº198, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1890-2007; RESOLVE: Conceder a Roberto Pacheco de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório matrícula SIAPE nº 0.418.385, a partir de 26/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº199, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1845-2007; RESOLVE: Conceder a Vandir Geraldo Maia, ocupante do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 0.418.646, a partir de 04/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 200, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1889-2007; RESOLVE: Conceder a Vera Maria dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.387, a partir de 27/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 201, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1892-2007; RESOLVE: Conceder a Vicente de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0.418.379, a partir de 22/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 17
25 de Abril 2008



PORTARIA CGP Nº 202, DE 22 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3374/2007; RESOLVE: Conceder a Lúcia Maria Matias, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 0.418.373, a partir de 15/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 203, DE 22 DE ABRIL DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1888-2007; RESOLVE: Conceder a Nativo Teixeira Barcelos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.390, a partir de 28/04/2008, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Diretoria da Escola de Nutrição/ENUT:

PORTARIA ENUT Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 387, de 21 de dezembro de 2004, Considerando o Processo 4616-2006 - Estágio Probatório da docente Késia Diego Quitaes. RESOLVE: 1) Substituir a Profª. Dra. Renata Nascimento de Freitas na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente Késia Diego Quitaes pela Prof. Drª. Olívia Maria de Paula Alves Bezerra. 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Dra. Margarete Aparecida Santos, Diretora da Escola de Nutrição da UFOP.

PORTARIA ENUT Nº 003, DE 22 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 387, de 21 de dezembro de 2004, Considerando o Processo 4616-2006 - Estágio Probatório da docente Késia Diego Quintaes. RESOLVE: 1) Designar o Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva para substituir a Profª. Dra. Renata Nascimento de Freitas na Presidência da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente Késia Diego Quintaes. 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Dra. Margarete Aparecida Santos, Diretora da Escola de Nutrição da UFOP.

**** Fim da publicação ****